



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.004

DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.533 de 07 de julho de 2013.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.552 de 19 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 9.104.000,00** (nove milhões e cento e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 154

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220004.2012 - Manutenção da Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

II – Ficha: 172

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1230004.2013 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 740.000,00

III – Ficha: 246

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610034.1015 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 4.817.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.004/14 – Fls. 02

IV – Ficha: 286

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650034.1015 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 1.323.000,00

V – Ficha: 287

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650034.1015 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 946.000,00

VI – Ficha: 767

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 - Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Verba: 18.5420042.1057 – Projeto de Arborização Urbana

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 18.000,00

VII – Ficha: 834

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20 - Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego

Verba: 11.3340039.1073 - Projetos para Trabalhador

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 1.000.000,00

VIII – Ficha: 874

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23 - Diretoria Municipal de Cidadania

Verba: 14.4220051.2074 - Manutenção da Diretoria Municipal de Cidadania

Item: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 60.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 579.140,59** (quinhentos e setenta e nove mil, cento e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) oriundos de Superávit Financeiro resultante de Convênio com a Secretaria de Estado da Educação e com o Governo Federal (PAC-2), **R\$ 4.817.000,00** (quatro milhões e oitocentos e dezessete mil reais) oriundos de Excesso de Arrecadação do Tesouro, **R\$ 1.689.859,41** (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e hum centavos) oriundos de Excesso de Arrecadação de Convênios e **R\$ 2.018.000,00** (dois milhões e dezoito mil reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigente:

I – Ficha: 757

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 - Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Verba: 18.5420041.2071 - Recepção e Manutenção de Animais Silvestres

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 18.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.004/14 – Fls. 03

II – Ficha: 929

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 99.99 - Reserva de Contingência

Verba: 99.9999999.9999 - Reserva de Contingência

Item: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de janeiro de 2014.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS BACHARELI
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo